

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 203/2021/SECEL

Data da publicação: 05/11/2021, DOE nº 28.118, PÁGINAS 36 e 37.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. KELLY KÁTIA BENEVIDES VIEGAS, matrícula nº 255.480, para exercer a função de fiscal do Contrato relacionado abaixo.

CONTRATO / PROCESSO	CONTRATADA / CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
177/2020 /SECEL,	Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE - CNPJ nº 61.600.839/0001-55	de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em território mato-grossense, de estudantes dos ensinos médio e superior, para preenchimento de até 50 (cinquenta) bolsas de R\$ 827.640,48 - que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2019/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2019/SEPLAG	827.640,48	12 (doze) meses, de 13/08/2021 a 12/08/2022.

Art. 2º Designar a servidora Sra. LÚCIA HELENA FARIA BARBOSA, matrícula nº 254.448, para exercer a função de suplente de fiscal do Contrato relacionado acima.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como em consonância com a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL.

ONDE-SE LÊ:

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 13/08/2021.

LEIA-SE:

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 03/11/2021.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário.

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

(original assinada)